

*DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO*

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC, instituído através da Portaria Nº 25, de 25 de Maio de 2021.

Ressalto que estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua importância para mim e para a Autarquia.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, sob pena de sujeitar-me às medidas disciplinares administrativas e/ou legais.

Canindé, 21 de Novembro de 2022



**FRANCISCO MARDONIO ALVES ABREU**  
Servidor Cedido



**CANINDÉ**  
Governo Diferente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Ofício N° 962/2022

Canindé/CE, 21 de NOVEMBRO de 2022

A Vossa Senhoria,  
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé

Assunto: Resposta ao Ofício N° 578/2022-IPMC

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício acima destacado e formulado por V.S.<sup>a</sup>, encaminho para prestação de serviço público junto ao IPMC, os servidores adiante relacionados: **MARCUS VINICIUS ARRUDA MIRANDA**, **JOSIMAYRA DOS SANTOS UCHÔA** e **FRANCISCO MARDÔNIO ALVES ABREU**, restando ônus para as Secretarias de origem respectivas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PO *Juley Cavaleiro*

MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES  
Secretária Executiva de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC  
DATA 21/11/2022  
PROT N° 1173/22  
AS 11 DE 53 MIN *MT*  
AGS DO RESP